



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 260/2011.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 03 – MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.005197/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o afastamento do País do Professor Adjunto – Nível 03 – MANOEL ADRIÃO GOMES FILHO, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 1º de agosto de 2011, com ônus CAPES e parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-doutoral, na Southern Illinois University – Carbondale Illinois Estados Unidos, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de julho de 2011.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =